DIÁRIO OFICIAL
Município de Cerqueira César Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19
Ano V - Edição nº 928 Sexta-feira, 28 de junho de 2024 cerqueiracesar.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 254/2024"

"Dispõe sobre designação de servidor".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Designar a servidora municipal **Juliana Correa Paulin Dos Santos,** lotada no cargo de Auxiliar de Contabilidade, para responder cumulativamente com suas atribuições, pelas funções do cargo de Analista de Controle Interno, exclusivamente em substituição ao servidor nomeado no período em que estiver ausente da função para gozo de férias.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 19 de junho de 2.024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Juliana Barreiros

Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 257/2024"

"Dispõe sobre licença prêmio".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **15 (quinze)** dias de licença prêmio em gozo as servidoras municipais **Déborah Cristina Cardozo Constantino**, lotada no cargo de Servidor Geral, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2016 a 05 de setembro de 2022, a partir de 01 de julho de 2.024, **Fabíola de Azevedo**, lotada no cargo de Escriturário, referente ao período aquisitivo de 20 de fevereiro de 2017 a 23 de setembro de 2023, a partir de 18 de junho de 2.024, **Juliana Aparecida Vieira de Barros**, lotada no cargo de Professor Docente III – Educação Física (cargo I), referente ao período aquisitivo de 18 de maio de 2016 a 21 de dezembro de 2022, a partir de 21 de junho de 2.024, **Juliana Aparecida Vieira de Barros**, lotada no cargo de Professor Docente III – Educação Física (cargo II), referente ao período aquisitivo de 09 de agosto de 2016 a 14 de março de 2023, a partir de 21 de junho de 2.024, **Juliana Heule de Godoy**, lotada no cargo de Servidor Geral, referente ao período aquisitivo de 14 de fevereiro de 2016 a 18 de setembro de 2022, a partir de 12 de julho de 2.024, **Marcela Molitor da Fonseca**, lotada no cargo de Servidor Geral, referente ao período aquisitivo de 07 de março de 2016 a 10 de outubro de 2022, a partir de 21 de junho de 2.024 e **Márcia Cristina Cinel Mantovani**, lotada no cargo de Professor Docente II A Fundamental, referente ao período aquisitivo de 29 de junho de 2017 a 01 de fevereiro de 2024, a partir de 20 de junho de 2.024.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de junho de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 24 de junho de 2.024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 5.072 / 2024

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2024"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.589 de 09 de novembro de 2023, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício;

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto **abre créditos adicionais suplementares** no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2024 no valor total de **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais),** obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
82	3.3.90.39-02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	R$	300.000,00
TOTAL:			R$	300.000,00

Art. 2º. A despesa decorrente do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior terá cobertura de recurso proveniente de **Anulação Parcial** de dotação orçamentária vigente, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais),** obedecendo à seguinte classificação abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
66	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R$	300.000,00
TOTAL:			R$	300.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 27 de junho de 2024.

Diego Augusto Berti Cinto
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

Juliana Barreiros
Secretária Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DESPACHO

DATA: 28/06/2024
PROTOCOLO Nº: 217/2024

CNPJ: 47.235.130/0001-77
RAZÃO SOCIAL: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CERQUEIRA CÉSAR
NOME FANTASIA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CERQUEIRA CÉSAR – DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS

ENDEREÇO: RUA MAJOR ARTHUR ESTEVES, Nº 700 – VILA ANGÉLICA

REPRESENTADO POR: MARY CRISTINA MAZA VAZ JORGE – FARMACÊUTICA RESPONSÁVEL - REGISTRO NO CRF-SP: 98.309

O DIRETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA PUBLICA PARA CIÊNCIA DO INTERESSADO O COMUNICADO DE **TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO Nº 462.**

VIGILÂNCIA SANITÁRIA – CERQUEIRA CÉSAR
28 de junho de 2024.

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE CERQUEIRA CÉSAR – IPREM
(Regime Próprio de Previdência Social – RPPS)
Estado de São Paulo

PORTARIA N. 015/2024

"Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntária Por Ponto na Modalidade Comum, e dá as providências"

A Diretoria Executiva do **IPREM** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a documentação acostada e o que ficou decidido no processo n. 09/2024; e

Considerando, finalmente, as novas regras previdenciárias para o RPPS estabelecidas na Constituição Federal e alterações promovidas pela Emenda Constitucional n. 103, de 2019; na Emenda n. 5 à Lei Orgânica Municipal – LOM; bem como pela Lei Complementar Municipal n. 2.393, de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder **Aposentadoria Voluntária por Ponto na Modalidade Comum** a servidora **ALDA MARY CASTAGNARO**, CPF sob n. 090.970.268-30, lotado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – matrícula na Prefeitura sob n. 7030, **a partir de 01 de julho de 2024**, conforme regras transitórias de aposentadoria estabelecidas no art. 52 da Lei Complementar Municipal n. 2.393, de 2020.

Art. 2º. O **Valor Inicial dos Proventos** da aposentadoria disposta no inciso anterior, será na ordem de **R$ 2.446,33** (dois mil quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos), apurado na forma de cálculo **Integral** conforme inciso I do § 4° do art. 139-B da LOM, com reajustamento por **Paridade com o Cargo em Atividade** de acordo com o § 5° do art. 139-B da LOM.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, **publique-se** e cumpra-se.

IPREM/RPPS - Cerqueira César/SP em, 28 de junho de 2024.

ALESSANDRA DE PAULA MORETTI
Diretora Presidente

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

AVISO DE EDITAL

Pregão Eletrônico nº 068/2024 – Processo nº 116/2024

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de informática.

Data de Abertura: 16 de julho de 2024 às 09h00.

Informações: Dep. Licitações – Rua Olímpio Pavan, nº. 290, Fone/Fax (14) 3714-7200 – Ramal 2022 – E-mail: licitacoes@cerqueiracesar.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP, 28 de junho de 2024.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 011/2024 – Processo Licitatório nº 081/2024

Fica ratificada a Dispensa de Licitação das empresas **FABIANO DEMORI PERRI** e **MULTI SOLUÇÕES BRS** para aquisição de insumos hospitalares para atendimento às ordens judiciais do Município.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP, 11 de junho de 2024 – Mauro Bertolani Júnior – Secretário de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 011/2024 – Processo Licitatório nº 081/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP

Contratadas: FABIANO DEMORI PERRI e **MULTI SOLUÇÕES BRS**

Objeto: Aquisição de insumos hospitalares para atendimento às ordens judiciais do Município.

Data de Assinatura do Contrato: 11/06/2024

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/